



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.715, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre crédito suplementar em favor do Departamento Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor de R\$ 5.000,00, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pela Lei Municipal nº 1.356, de 22 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor do Departamento Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos, conforme especificado na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
02.13.03.15.452.0020.1.046 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	465	100	5.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
02.13.03.15.452.0020.2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	436	100	5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 20 de fevereiro de 2020.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal